

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração de Material**

**MEMO-DAM - 192021**

**Código de validação: 67665DDD55**

**À Senhora**

**MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA**

**Diretora Administrativa**

**TJMA/ Local**

À Diretoria Administrativa

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição de materiais de consumo contidos no termo de referência anexado à requisição de aquisição de contratação de empresa.

A aquisição justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de caixas de papelão. No tocante à aquisição de caixas de papelão mostra-se necessária em razão da necessidade de distribuição de materiais (de consumo e permanente) para as unidades do Poder Judiciário do Maranhão, notadamente as comarcas do interior do estado e os juizados especiais. As entregas se farão de forma parcelada, em virtude do espaço físico do almoxarifado, uma vez que, o armazenamento das caixas em maior quantidade restringem o recebimento e estoque de outros itens imprescindíveis para distribuição. Outrossim, a ocupação com maior volume de caixas atrai diversas pragas: como cupim e traças, danificando os outros materiais dispostos no mesmo ambiente.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração de Material**

Atenciosamente,

**ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE**  
Chefe da Divisão de Administração de Material  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2021 09:33 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

